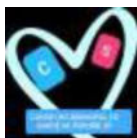


CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE

ATA Nº 011/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

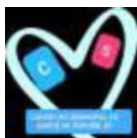
REALIZADA EM 18/07/2024

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos, em segunda convocação, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, sita a Rua Alfredo Gomes, número quarenta e seis, Centro, Peruíbe, Estado de São Paulo, com a participação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, conselheiro Kaian Teixeira Volasco, demais conselheiros e convidados que assinam as respectivas listas de presença anexas, deu-se início a reunião ordinária. O presidente pede a desconsideração do primeiro item da pauta pois o assunto já havia sido deliberado e aprovado previamente. Em sequência, o presidente coloca o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 e o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º RDQA de 2024 para deliberação da plenária, explica que o RAG é um documento compilado composto pelos 3 RDQAs já apresentados anteriormente ao CMSP, contendo a prestação de contas anual em caráter assistencial das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A convidada Claudia Fernandes complementa que o RDQA é apresentado nas audiências públicas referente a prestação de contas da saúde, inclusive o 1º RDQA de 2024 foi apresentado na última audiência realizada Câmara Municipal em maio de 2024. Não havendo dúvidas o presidente coloca em votação ambos documentos, os quais foram aprovados por unanimidade com 10 votos a favor. O presidente então solicita publicação das resoluções com as aprovações no DOM-E. Em continuidade, o presidente faz a leitura do Ofício 086/2024, enviado pela Sra. Larissa do Carmo, informando o nome dos novos representantes (titular e suplente) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peruíbe APAE no CMSP, do documento enviado pelo Padre Marco Antônio Rossi, também informando o nome dos novos representantes (titular e suplente) da Paróquia São João Batista e solicitou que as alterações fossem publicadas no DOM-E. Em prosseguimento, o presidente concede a palavra ao conselheiro Jorge para se manifestar sobre seu pedido de pauta a respeito da realização de capacitações para os conselheiros de saúde. O conselheiro Jorge enfatiza a todos presentes que faz parte do Conselho Estadual de Saúde e está como coordenador da comissão de informação e educação permanente. Desde 2013, o Conselho Nacional de Saúde vem se consolidando na formação de lideranças e conselheiros de saúde. Em 2016 foi implementada a 1ª edição desse projeto e finalizada em 2018, esse trabalho tem sido conduzido em parceria com o Centro de Educação e Assessoramento Popular (Ceap), sediado em Caxias do Sul no Rio Grande do Sul. A 2ª Edição do projeto foi implementada em 2019 e finalizada em 2021. Desde 2022, nas 3ª e 4ª Edição do PARTICIPA+, o conselheiro tem participado junto ao Conselho Estadual de Saúde das oficinas de educação permanente realizadas em diferentes regiões de São Paulo. Nessas oficinas foi constatada a concreta necessidade da realização de capacitações referentes as atribuições e responsabilidades do conselheiro de saúde e sobre a importância do conteúdo dos instrumentos de saúde como os relatórios trimestrais e anuais dos quais o Conselho é responsável por deliberar, votar e aprovar ou não. O conselheiro orienta que caso haja algum problema judicial, a gestão de saúde junto a todos os conselheiros que compõe o CMSP responderão por ele. Baseado nessas informações, o Conselho do Estado iniciou em fevereiro o esboço de um projeto de Educação Permanente para prover essas capacitações. Há um mês foi



CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE
ATA Nº 011/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18/07/2024

realizada uma reunião com representantes coordenadores da maioria dos Centros de Formação do Estado na qual foram propostas algumas ideias como: qualificar uma pessoa com ensino superior completo, selecionada através de edital de vaga de emprego, por região, que será responsável por capacitar sua área; qualificar pessoas para ministrar a plataforma do DIGISUS, sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento orçamentário, pois existem municípios que desde 2018 não lançaram nem entregaram todas as documentações exigidas. O projeto ainda está em fase de estruturação, o conselheiro achou importante compartilhar tais informações com o Conselho Municipal, expressou seu aborrecimento quando soube que nenhum representante do município da baixada santista participou das 5 oficinas do projeto PARTICIPA+. O presidente Kaian pergunta se há uma data predefinida para iniciar este projeto. O conselheiro Jorge acredita que o edital com os detalhamentos sairá em setembro com a intenção de ser inicializado em 2025. A convidada Claudia Fernandes pergunta se há a necessidade de aguardar o fim do período eleitoral para iniciar esse projeto. O conselheiro Jorge responde que não existe tal necessidade. A conselheira Tamires pergunta se foi cogitada a ideia de capacitar vários profissionais da mesma região ao invés de um só, como é feito no Conselho da Pessoa com Deficiência, no qual qualificam um profissional por tema, diminuindo assim a carga de conteúdo e o tempo necessário para qualificar apenas uma pessoa, o que aumentará a quantidade de pessoas capacitadas por estes profissionais e em menos tempo. O conselheiro Jorge responde que não foi pensada nessa opção, mesmo sendo uma ótima ideia. O presidente Kaian demonstra preocupação em relação ao tempo que este projeto levará para ser concretizado, neste tempo o Conselho continuará ativo e funcionando, sugeriu então uma opção a curto prazo que seria o CMSP criar seu próprio projeto de capacitação. Por ser membro ativo de longa data conhece muitos outros conselheiros que fizeram parte do CMSP e de outros Conselhos, que têm conhecimento e experiência suficientes para participar deste projeto como multiplicadores. A conselheira Tamires sugere tornar uma nova prática do CMSP que os antigos conselheiros qualificados capacitem os novos integrantes quando o quadro for alterado por conta das eleições do CMSP, a cada 2 anos. O presidente retoma sua fala e complementa que as pessoas selecionadas para tal não precisam ser necessariamente profissionais da saúde, mas sim profissionais que entendam sobre SUS e sobre os instrumentos públicos de controle e de política pública que auxiliam a gestão. Como exemplo ele cita a Claudia Fernandes como pessoa qualificada para a realizar uma fração da capacitação a respeito dos relatórios como RAG, PAS, RDQA. A conselheira Tamires comenta que também seria interessante convidar pessoas das instituições que trabalham com o desenvolvimento social em Peruíbe com foco na saúde. O conselheiro Jorge expõe que essa dificuldade aflige todo o país. Começando pelas pessoas que não tem conhecimento básico sobre a estrutura do SUS, para que serve o Conselho de Saúde e quais são os seus direitos como usuários da saúde pública. A convidada Ana Paula Cardoso, Secretária de Saúde, diz que o Departamento Regional de Saúde pode estar à disposição para auxiliar o CMSP. A convidada Claudia Fernandes sugere começar com os

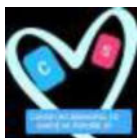


CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE

ATA Nº 011/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

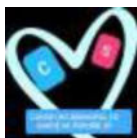
REALIZADA EM 18/07/2024

princípios básicos do conselho de saúde e as atribuições dos conselheiros como qual seu papel, quais são os deveres e obrigações no Conselho antes de seguir para o conhecimento dos instrumentos de planejamento e controle social. A convidada Ana Paula Cardoso acha importante acrescentar uma apresentação com os detalhes do funcionamento de cada serviço de saúde, para que todos possam entender a lógica de sua estrutura, e qual o fundamento dos indicadores utilizados. Por fim, o presidente se compromete a dar início a organização deste projeto e trazer ideias prontas para deliberação da plenária na próxima reunião em agosto. O presidente pergunta quais representantes das entidades gostariam de fazer parte do Fórum dos Conselhos Municipais de Saúde FOCOS RRAS 07 em substituição a Sra. Edna Aparecida da Costa e Silva, a conselheira Tamires escolhe participar e o presidente solicita que seja elaborado um ofício para notificar o DRS IV. O presidente segue com a pauta, com outro assunto sugerido pelo conselheiro Jorge sobre o pedido de revisão do regimento interno com a sugestão de tornar obrigatória a participação dos suplentes nas reuniões. O presidente aproveita a pauta e expõe alguns itens sobre os quais também propõe alteração no regimento como, aumentar para 4 anos o mandato dos conselheiros do CMSP e passa a palavra ao Sr. Jorge. O Sr. Jorge explica que tem participado de reuniões pelo Estado de São Paulo, e notou que em alguns municípios esta regra foi aplicada aos suplentes, afinal, eles participarão e votarão nas reuniões nas quais o titular não puder comparecer e torna-se muito difícil tomar decisões assertivas sem ter acompanhado todo o conteúdo das reuniões do Conselho. Explica ainda que a maior parte dos conselheiros são indicados por suas entidades, independente se como titular ou suplente são conselheiros, e questiona a plenária qual o motivo de eles poderem carregar este título sendo que alguns sequer participaram de mais de uma reunião durante todo o mandato. E fala também sobre a importância das comissões permanentes, e que o CMSP poderia ter mais comissões para tratar de mais assuntos se tivesse mais conselheiros ativos. O presidente complementa que os conselheiros suplentes, de acordo com o regimento interno, podem participar das comissões, eles apenas não têm direito ao voto quando o titular estiver presente. A conselheira Marinalva pergunta se haveria possibilidade dos suplentes ganharem o direito ao voto mesmo com seus respectivos titulares presentes, desta maneira talvez se sentiriam mais motivados a participar das reuniões. A convidada Ana Paula Cardoso explica que o suplente vota na falta do titular. No caso a instituição escolhe duas pessoas para representá-la, a vaga é da instituição, portanto em tese eles deveriam debater os assuntos internamente, e seus representantes trariam as decisões, informações e/ou argumentos discutidos a fim de expressar e defender a opinião da sua instituição. O presidente argumenta que se ambos pudessem votar não haveria necessidade de diferenciar titular de suplente, argumenta que o voto é da entidade e é único. A convidada Ana Paula Cardoso se manifesta e diz que eles podem se sentir desmotivados por falta de entendimento da responsabilidade do papel de um conselheiro de saúde e que isso pode mudar quando as capacitações começarem. Sugere também que seria interessante convidar os presidentes das entidades para participar das capacitações a fim de orientar melhor seus representantes. O presidente finaliza dizendo que as entidades se inscreveram e escolheram fazer parte



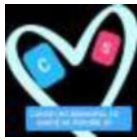
CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE
ATA N° 011/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18/07/2024

do Conselho e que o papel de os motivar deveria partir deles e afirmou que não seria possível dois conselheiros da mesma instituição votar uma mesma pauta, pois o voto da instituição é único. O conselheiro Jorge retoma e enfatiza que sua ideia é sobre a obrigatoriedade da participação dos suplentes, que apesar de não poderem votar, podem participar do processo de discussão, avaliação e fiscalização das plenárias com voz ativa, podendo assim influenciar em todos que votam. A convidada Claudia Fernandes deixa claro que se houver algum tipo de problema e o Conselho de Saúde for convocado para responder por tal, todos os membros serão convocados, seja conselheiro titular, suplente, presidente, Secretário de Saúde entre outros, todos têm responsabilidade pelo papel assumido. Por fim o presidente diz que será necessário criar uma comissão para avaliar a situação pois alterar o regimento interno não é tão simples, demanda pesquisas, estudo e tempo e como ele pretende reavaliar outros itens do regimento, convocar a participação dos suplentes propõe colocar este assunto em pauta na próxima reunião. Em sucessão, o presidente inicia os informes gerais e concede a palavra a convidada Silvia Santos Lima que traz alguns apontamentos: 1 - como se dá a higienização da sala de medicação na UPA, pois como usuária da UPA já presenciou sangue no chão; 2 - qual o horário de trabalho e qual a prioridade de atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde; 3 - como se dá a organização das filas prioritárias na UPA e na Farmácia Central; 4 - tópico geral sobre medicamentos faltosos como o Atrovent; 5 - e por último sobre o tempo de espera na fila do exame de ultrassonografia. A convidada Ana Paula Cardoso, Secretária de Saúde, toma a frente e informa que seria importante formalizar essas perguntas e encaminhar para a Secretaria de Saúde a fim das questões serem respondidas oficialmente, mas de antemão responde alguns questionamentos da Sra. Silvia. Os ACS iniciam sua jornada de trabalho às 7:00h e que há um cronograma de trabalho a ser seguido. Frequentemente, mas não por via de regra, das 7:00h às 9:00h ficam na unidade de saúde cumprindo alguns serviços internos como montar o planejamento das visitas domiciliares dos seus pacientes. Os pacientes já diagnosticados com doenças crônicas que apresentam dificuldades como de locomoção, compreensão do seu diagnóstico ou com suas prescrições médicas, são pacientes em situação de vulnerabilidade e têm suas visitas priorizadas. A conselheira Débora completa informando que os ACS são responsáveis pelas buscas ativas das linhas de cuidado das gestantes, para agendamento e acompanhamento do pré-natal, linha de cuidado de tuberculose, doenças infecto contagiosas entre outras. Todos os pacientes são acompanhados e assistidos pelos ACS mas sempre priorizando os mais vulneráveis. A conselheira Marinalva, enfermeira atuante na sala de medicação da UPA, explica que a equipe de limpeza mantém a unidade limpa e organizada, mas por ser um local com alto fluxo de pacientes, em que as enfermeiras punçionam suas veias o tempo inteiro, ocasionalmente situações como essa acontecerão. A convidada Ana Paula retoma sua fala e explica que em relação aos medicamentos faltosos as compras são feitas por meio de processos licitatórios e atualmente há a exigência da inserção de estudos técnicos baseados no produto, quantitativo previsto dos meses anteriores, entre outras informações, tornando os processos administrativos morosos. Algumas vezes há demora na entrega das medicações por parte das empresas, como exemplo o soro



CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE
ATA Nº 011/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18/07/2024

fisiológico, a empresa é do Rio Grande do Sul e por conta das enchentes não puderam entregar no prazo estabelecido. Existem algumas medicações que estão em falta no país, como o Dramin, seguindo todas as normas e leis, tecnicamente acabam sendo substituídos. Quanto aos materiais médico hospitalares, hoje a Secretaria conta com um estoque grande. O objetivo é que nunca falte. A conselheira Marinalva explica que a medicação Atrovent é utilizada nas inalações, recentemente houve um aumento considerável dessa demanda, com as baixas temperaturas muitas pessoas adoecem e, considerando que cada paciente realiza 3 inalações, a falta do medicamento foi uma situação pontual e foi regularizada em curto prazo. A convidada Ana Paula retoma e menciona sobre a fila do exame de ultrassom, e relata que anteriormente, a equipe de saúde de Peruíbe contava com 01 médico de ultrassonografia, hoje são 4 médicos, além disso a cobertura de saúde da família foi ampliada de 12 para 17 equipes, todas com médico atendendo. Quando se amplia a cobertura, conseqüentemente o quantitativo de exames solicitados aumenta. Para casos de USG eletivo há demora de poucos meses para o agendamento do exame. A conselheira Débora complementa que todas as guias de encaminhamento enviadas pelas unidades de saúde passam pela triagem da médica coordenadora Dra. Mônica e as guias mal preenchidas, por exemplo, são devolvidas para a unidade corrigir, quando há o indicativo de urgência, a médica coordenadora prontamente articula com a equipe da unidade para entender melhor o caso e, se necessário, ela já entra em contato direto com o médico regulador para tomar as devidas providências. A convidada Ana Paula explica que existe um médico regulador centralizado para avaliar essas guias e os casos tecnicamente julgados por ele como prioridade, são agendados com a maior brevidade possível. As convidadas debatem mais algumas informações sobre o assunto, mas por falta de evidência concreta do assunto trazido pela Sra. Silvia, este foi encerrado. A convidada Ana Paula finaliza dizendo que existe a lei sobre fila prioritária, ela deve ser cumprida em todas as unidades, e em caso de descumprimento da mesma, a Secretaria de Saúde deverá ser notificada para poder tomar as medidas necessárias. O presidente reforça o pedido da Secretária de Saúde e pede para que a Sra. Silvia formalize as questões que não foram totalmente atendidas por falta de informações concretas para que possam ser respondidas assertivamente. Por fim, a secretária Ana Paula informa que iniciará a nova fase de atendimento da Carreta da Mamografia do dia 23/07 até dia 03/08, no pátio da Prefeitura de Peruíbe, de segunda a sexta-feira das 08:00h as 17:00h, de sábado das 08:00h as 12:00h, serão distribuídas 50 senhas por dia durante a semana e 25 senhas aos sábados, por ordem de chegada. Os critérios para atendimento são os seguintes: mulheres de 35 a 49 anos é necessário levar pedido médico do SUS, cartão SUS e RG; mulheres de 50 a 69 anos é necessário levar apenas seus documentos pessoais, RG e cartão SUS; e mulheres acima de 70 anos é necessário levar pedido médico SUS, cartão SUS e RG. É importante repassar a informação a todas as mulheres interessadas em realizar o exame e reforçar a orientação de procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência antes de realizar o exame para atualizar o número do cartão SUS. Isso também se aplica para quem precisa de um pedido médico. Porém as mulheres que já tiverem o pedido médico e estão aguardando o agendamento do exame pela Central de



CMSP - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE
ATA Nº 011/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18/07/2024

Regulação de Vagas do município, estes pedidos poderão ser retirados diretamente na Carreta antes da realização do exame. As mulheres que tiverem como resultado exame inconclusivo, ou seja, BI-RADS 0, já terá seu exame de ultrassom de mamas agendado na unidade de referência do Estado, pela equipe da Carreta. E pede ajuda do Conselho de Saúde para divulgar a informação. Não havendo mais assuntos a serem tratados o presidente deu por encerrada a reunião às 17h57m.

Documento assinado digitalmente
gov.br **KATIA DONATO FREITAS**
Data: 15/08/2024 11:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Donato Freitas
Secretária do CMSP

KAIAN TEIXEIRA
VOLASCO:41878
037854

Assinado digitalmente por KAIAN TEIXEIRA
VOLASCO:41878037854
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC_VALID_RFB_V05, OU=AR_OAB SP, OU=Presencial, OU=43419613000170, CN=KAIAN TEIXEIRA VOLASCO:41878037854
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.15 15:48:16-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Kaian Teixeira Volasco
Presidente do CMSP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE

GESTÃO 2024 - 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA 18/07/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE

GOVERNO	TITULAR	KAIAN TEXEIRA VOLASCO	
	SUPLENTE	FLÁVIA HELENA PIRES S. FIGUEIREDO	
	TITULAR	KÁTIA DONATO FREITAS	
	SUPLENTE	CARLOS ALBERTO COSTA	
	TITULAR	DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA	
	SUPLENTE	KAROLINE DOS SANTOS FRANCO DANTAS	
	TITULAR	RENATA DE OLIVEIRA MARQUES	
	SUPLENTE	DANIELLE GARRIDO PERES ALEXANDRE	
SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES - SINDICATO	TITULAR	ERIVALDO VITORINO DE MACEDO	
	SUPLENTE	VALDEVINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	
	TITULAR		
	SUPLENTE		
SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES - ELEITOS	TITULAR	FELIPE ALVAREZ MARTINS	
	SUPLENTE	DESYHE GOBETTI DA SILVA	
	TITULAR	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	
	SUPLENTE	EDUARDO CÉSAR CAVALCANTI	
CRSC - COMUNIDADE RECREATIVA SÓCIO CULTURAL	TITULAR	GILMARIO LIMA DE ANDRADE	
	SUPLENTE	THATIANE RAQUEL DE SOUZA	
Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Peruíbe	TITULAR	TAMIRES DANIELA LOURENÇO	
	SUPLENTE	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	
APLN - ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES	TITULAR	JORGE LUIZ NUNES FLORINDO	
	SUPLENTE	SANDRA CRISTINA BARBOSA	
CRP - CASA DE REPOUSO N. S. DE APARECIDA	TITULAR	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	
	SUPLENTE	CAROLINA MULLER OLIVEIRA BANDONI	
ORGANIZAÇÃO FAMÍLIAS ACOLHIDAS	TITULAR	NEILA KÉSIA DE SOUZA	
	SUPLENTE	SULAMITA MARIA DOS SANTOS	
IBAM - INSTITUTO DR. BRAULIO MENDONÇA	TITULAR	JULIETA SOARES PROTI	
	SUPLENTE	RUTE ALCAIDE ALVARENGA	
APAE	TITULAR	LARISSA DO CARMO ORSO	
	SUPLENTE	LILIAN CRISTINA RAMOS DA CUNHA LARA	
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA	TITULAR	EDNA APARECIDA DA COSTA E SILVA	
	SUPLENTE	SILVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE

GESTÃO 2024 - 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA 18/07/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE		1°	2°	3°	4°	5°
GOVERNO	TITULAR	KAIAN TEXEIRA VOLASCO				
	SUPLENTE	FLÁVIA HELENA PIRES S. FIGUEIREDO				
	TITULAR	KÁTIA DONATO FREITAS	A			
	SUPLENTE	CARLOS ALBERTO COSTA				
	TITULAR	DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA	A			
	SUPLENTE	KAROLINE DOS SANTOS FRANCO DANTAS				
	TITULAR	RENATA DE OLIVEIRA MARQUES	A			
	SUPLENTE	DANIELLE GARRIDO PERES ALEXANDRE				
SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES - SINDICATO	TITULAR	ERIVALDO VITORINO DE MACEDO	A			
	SUPLENTE	VALDEVINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO				
	TITULAR					
	SUPLENTE					
SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES - ELEITOS	TITULAR	FELIPE ALVAREZ MARTINS	A			
	SUPLENTE	DESYHE GOBETTI DA SILVA				
	TITULAR	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	A			
	SUPLENTE	EDUARDO CÉSAR CAVALCANTI				
CRSC - COMUNIDADE RECREATIVA SÓCIO CULTURAL	TITULAR	GILMARIO LIMA DE ANDRADE				
	SUPLENTE	THATIANE RAQUEL DE SOUZA				
Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Peruíbe	TITULAR	TAMIRES DANIELA LOURENÇO	A			
	SUPLENTE	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA				
APLN - ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES	TITULAR	JORGE LUIZ NUNES FLORINDO	A			
	SUPLENTE	SANDRA CRISTINA BARBOSA				
CRP - CASA DE REPOUSO N. S. DE APARECIDA	TITULAR	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA				
	SUPLENTE	CAROLINA MULLER OLIVEIRA BANDONI	A			
ORGANIZAÇÃO FAMÍLIAS ACOLHIDAS	TITULAR	NEILA KÉSIA DE SOUZA				
	SUPLENTE	SULAMITA MARIA DOS SANTOS				
IBAM - INSTITUTO DR. BRAULIO MENDONÇA	TITULAR	JULIETA SOARES PROTI				
	SUPLENTE	RUTE ALCAIDE ALVARENGA				
APAE	TITULAR	LARISSA DO CARMO ORSO				
	SUPLENTE	LILIAN CRISTINA RAMOS DA CUNHA LARA	A			
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA	TITULAR	EDNA APARECIDA DA COSTA E SILVA				
	SUPLENTE	SILVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS				